



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

Processo nº 50530.007118/2012-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 010/2013, DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E  
CORRETIVA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES E A  
EMPRESA ATRIOS COMÉRCIO,  
SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei no 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Pólo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pela sua Superintendente de Gestão, Senhora **ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, Analista de Planejamento e Orçamento, portadora da Carteira de Identidade nº 799842, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 333.991.581-49, nomeada pela Portaria nº 353 de 01 de outubro de 2009, publicada no DOU de 02 de outubro de 2009, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ATRIOS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, com sede na Rua 15 Quadra 69 nº 18 – Altos do Calhau, em São Luís/MA, - CEP: 65.071-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.253.312/0001-93, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor **VANILSON SILVA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da CI nº. 705.668 expedida pela SSP/MA e CPF nº 255.712.653-53, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com fundamento no inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 01 de julho de 2014, por mais 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 066005 e Fonte de Recurso 0250.

2.2 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2014 NE 800019 - URMA.

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G – Cep: 70200-003 – Brasília - DF  
Fone: (61) 3410.1000 / 1001

[www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)

Processo nº 50530.007118/2012-91



2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica resguardado o direito à análise e concessão do reajuste solicitado pela contratada, se for o caso, desde que comprovada a eventual variação dos custos de acordo com o índice previsto no contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 010/2013, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 24 de junho de 2014.

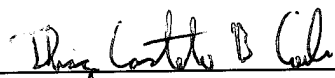
PELA CONTRATANTE:

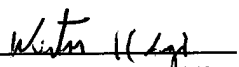
  
ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA  
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:

  
VANILSON SILVA DE MEDEIROS

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Thiago Castelo Branco Coelho  
CPF: 645.661.693-87  
CI: 90013006038 SSP/DF  
RG: 90013006038 SSP/DF

  
Nome: Wilton Lázaro Silva Araújo  
CPF: 015.017.281-80  
CI: 2.515.031 SSP-DF  
RG: 2.515.031 SSP-DF